



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
30/12/2019
Assinatura
Mat. 26...

Ofício nº 444/2019

Quissamã, 19 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Transmito a Vossa Senhoria que, no período de 10/01/2020 a 29/01/2020, estarei afastada do cargo de Prefeito, por motivo de férias, em cumprimento ao que preceitua o inciso IV e § 3º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

Para fins de esclarecimento, os 10 (dez) dias restantes das férias serão usufruidos no período do recesso legislativo em julho do ano de 2020.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ